



Alta Floresta D'Oeste

Gestão 2025/2028 – Biênio 2025/2026

ATO DA PRESIDÊNCIA N° 04/2025

De 25 de junho de 2025.



"Dispõe sobre o início do recesso parlamentar e informa sobre o retorno das atividades legislativas ordinárias, e dá outras providências."

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA D'OESTE/RO,
Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente com fundamento no artigo 3º do Regimento Interno,

CONSIDERANDO o encerramento da Sessão Legislativa Ordinária no dia 30 de junho de 2025, conforme o disposto no art. 3º do Regimento Interno;

CONSIDERANDO que, durante o período de recesso parlamentar, todos os vereadores permanecerão disponíveis para eventual convocação ou deliberação urgente;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica declarado o início do recesso parlamentar da Câmara Municipal de Alta Floresta D'Oeste a partir de **1º de julho de 2025**, com término em **31 de julho de 2025**.

Art. 2º - Durante o período de recesso, **não será constituída** Comissão Representativa, tendo em vista a disponibilidade dos parlamentares para atenderem eventuais convocações extraordinárias, nos termos legais.

Art. 3º - Considerando que o Segundo Período Legislativo tem início em **1º de agosto de 2025**, a **19ª Sessão Ordinária** será realizada no dia **04 de agosto de 2025**, no horário regimental, marcando a retomada regular dos trabalhos legislativos.

Art. 4º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Clodomiro Neves da Silva, aos vinte e cinco dias do mês de junho de dois mil e vinte e cinco.


Vereador NATA SOARES DA CRUZ
Presidente da Câmara Municipal

Palácio Clodomiro Neves da Silva

Fone: 69 3641 3812, dl@altaflorestadoeste.ro.leg.br www.altaflorestadoeste.ro.leg.br
Avenida Bahia, nº 5703, Bairro Cidade Alta, CEP 76.954-000 – Alta Floresta D'Oeste/RO